

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEMA-FEPAM Nº 10, de 08 de abril de 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, tendo em vista a publicação da Instrução Normativa SEMA-FEPAM Nº 01, de 05 de janeiro de 2022, que estabelece a prorrogação das condicionantes e restrições constantes das Licenças de Operação expedidas pela FEPAM ou órgãos ambientais municipais integrantes do SISNAMA no Estado do Rio Grande do Sul, e tendo em vista as indicações consubstanciadas no Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0567-0000109-9,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do Art.1º da PORTARIA CONJUNTA SEMA-FEPAM Nº 05, de 23 de fevereiro 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.1º ...

I - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

- a) Ivo Lessa Silveira Filho - Identidade Funcional nº 3475212/02 - Departamento de Recursos Hídricos/DRH;
- b) Luciano Brasileiro Cardone - Identidade Funcional nº 3846024/01 - Departamento de Recursos Hídricos/DRH;
- c) Diego Melo Pereira - Identidade Funcional nº 4215630/01 - Departamento de Biodiversidade/DBIO;
- d) Daniel Weindorfer - Identidade Funcional nº 4252608/02.

II - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM:

- a) Cristiano Horbach Prass - Identidade Funcional nº 3131599/01 - Departamento Agrossilvipastoril/DASP;
- b) Rafael Volquind - Identidade Funcional nº 3043907/01 - Departamento de Gestão Descentralizada/DGD;
- c) Alexandre de Paula Alves - Identidade Funcional nº 3526410/01 - Serviço de Inteligência Geoespacial/SIG;
- d) Rafael Franke - Identidade Funcional nº 2698838/03 - Gabinete da Presidência."

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27 de Março de 2022, o prazo para a conclusão do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

MARJORIE KAUFMANN
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Abril de 2022

Protocolo: **2022000703413**

Publicado a partir da página: **535**